Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º da Emancipação Político-Administrativa

APROVADO
22 OUT 2019
Presidente

REQUERIMENTO Nº 107/2019

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Considerando a demanda de comércio ambulante existente no município; e

Considerando a necessidade de saber a real situação das vagas destinadas ao comércio ambulante, aos food trucks e às bancas de jornal;

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, composta por 03 (três) membros, para, no prazo de 60 (sessenta) dias **"TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS AO COMÉRCIO AMBULANTE E O NÚMERO DE VAGAS DEMARCADAS PARA FOOD TRUCK E BANCAS DE JORNAL".**

REQUEIRO, ainda, o **apensamento ao Processo nº 639/2019** que trata do mesmo assunto, e que sejam mantidos os mesmos servidores designados pela Portaria nº 188/2019 e os mesmos membros nomeados pela Resolução nº 2941/2019.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 22 de outubro de 2019.

Fábio Alves Moreira
Vereador - MDB